



ATA N.º 07/2021

Data da reunião ordinária: 01/04//2021

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 16:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 07
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 01 de abril de 2021.

No dia 01 de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de março de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara, realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município, e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e a Sra. Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves e, através de videoconferência, os Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. Dr. David José Varela Teixeira, José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 06/2021, relativa à reunião ordinária de 18 de março.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

3.2. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO PRÉ-ESCOLAR. __



- 3.3. PIICIE – RASTREIOS / TRATAMENTOS. _____
- 3.4. FEIRA DO FUMEIRO 2021 – DESPESAS. _____
- 3.5. HABITAÇÃO SOCIAL / CEDÊNCIA GRATUITA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA BORRALHA – REVERSÃO DE PROCESSO. _____
- 3.6. HABITAÇÃO SOCIAL / PRÉDIO ALBINO FIDALGO II – REAPRECIAÇÃO DE SITUAÇÃO. _____
- 3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO ARRANJO DO CAMINHO DO POTO SOUTO, NA ALDEIA DE OUTEIRO, FORMULADO PELA FREGUESIA DE OUTEIRO. _____
- 3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MISARELA, DESTINADO AO APOIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. _____
- 3.9. CENTRO SIPAM DE MONTALEGRE – APROVAÇÃO DE PROJETO – RETIFICAÇÃO. _____
- 3.10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE. DF. Nº 19-2021. _____
- 3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 61/ 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.13. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____
- 3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 62. _____
- 3.15. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE MORGADE E CRIANDE. AQUISIÇÃO DE TERRENO. _____
- 3.16. AQUISIÇÃO DE NASCENTE DE ÁGUA E TERRENO PARA BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVELO DO GERÊS. _____
- 3.17. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. _____

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 06/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO. ____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Professor José António Carvalho de Moura e Dr. José Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –



2 – INTERVENÇÕES:

Iniciou este período antes da ordem do dia o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Prof. Carvalho de Moura que expôs o assunto que se transcreve na íntegra: _____

“Na paisagem do país barrosão (única, linda de morrer!) em que, nesta altura do ano, os montes mostram toda a sua singularidade de matos rasteiros com predominância da urze de floração arroxeadada, o que mais salta à vista são manchas pintadas de negro. Aconselho as pessoas a dar uma volta até ao Larouco ou ao miradouro da Senhora das Treburas+ para verem a miséria espelhada nos nossos montes. Nuns casos é falta grave de atenção nas queimadas que sobretudo pessoas idosas fazem em lomedeiros ou bordas dos seus prédios e noutros casos é malvadez pura ou a soldo não sei de quem ou por instinto de fazer mal à vizinhança. David Teixeira, vice-presidente da Câmara e comandante dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, nesses dias dos incêndios, postou nas redes sociais, e acusou «aonde chega a irracionalidade» da nossa gente. De acordo, mas um cidadão que tem responsabilidades acrescidas em tudo isto que aconteceu, não se pode ficar pela crítica corrente de aferir a malvadez dos criminosos, mas tem de dar nota do trabalho realizado no terreno no cumprimento das obrigações que lhe cabem. Porque em tudo o que aconteceu nos nossos montes, o sr. Comandante dos BV de Montalegre e vice-presidente da Câmara não está imune às críticas de que se poderia ter feito mais. Acontece que o Comandante dos Bombeiros, na situação desesperada que se viveu nesses dias, tirou imagens do pôr do sol «Da minha janela...» (janela da Câmara Municipal) que publicou nas redes sociais. Sinceramente, não gostei. E não gostei por causa dos prejuízos incalculáveis que atingiram o concelho e eu próprio estive à beira de sofrer um duro golpe porque dois dos meus colmeais só não ficaram desfeitos porque, dias antes, tinha feito limpezas nos respetivos sítios. Estas realidades parece mesmo que não foram tidas na devida conta por quem tem a maior responsabilidade de salvaguardar o nosso melhor património. Fica aqui expresso o meu lamento por tudo o que aconteceu fazendo votos que, nos próximos tempos do verão que se aproxima, haja mais cuidado, mais vigilância, mais acção por forma a evitar as calamidades que atingiram o concelho no mês findo de Março. Tive conhecimento que se realizou uma reunião com o ICNF cujos resultados desconheço, mas auguro que tenham sido tomadas medidas que obstem à miséria que tomou conta do concelho. _____

Montalegre, 1 de Abril 2021 - José António Carvalho de Moura.” _____

Seguidamente, o senhor vereador Prof. Carvalho de Moura, ainda no uso da palavra, apresentou uma interpelação que abaixo se transcreve: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO _____



José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre a exploração mineira na freguesia de Salto, nos seguintes termos: _____

Na reunião de Câmara de 30/11/2021 esta Câmara aprovou um parecer favorável em relação à nova mina de volfrâmio e de outros minerais a instalar na Borralha, com o seu voto de qualidade. Desta vez, a mina será explorada a céu aberto, com recurso a explosivos e maquinaria pesada. O n.º de trabalhadores nunca irá além dos 39, sendo que a maioria serão técnicos especializados, que a empresa irá deslocar ou recrutar noutras paragens. Na altura, o Sr. Presidente disse que a freguesia de Salto era a favor da mina, no que foi secundado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e por outras figuras do PS. Em mais assomo de eloquência, disse até a Borralha era a Nova Iorque de Barroso, porque laborava de noite e de dia, tentando dessa forma passar a ideia de que a Borralha do antigamente estaria de volta em breve. Entretanto, a freguesia de Salto, nomeadamente as zonas mais próximas da mina, parece estar em polvorosa. Recentemente, os concelhos diretivos de baldios de Paredes, Caniçó e Linharelhos pronunciaram-se inequivocamente contra. O mesmo aconteceu com duas das mais relevantes coletividades da freguesia, ou seja, o Centro de Gestão e a Associação Florestal de Salto, que tentam dessa forma defender os interesses dos seus associados lavradores. Sr. Presidente, a pergunta é simples: ainda considera que a freguesia de Salto é a favor da nova mina na Borralha e que esta vai voltar a ser a Nova Iorque de Barroso? _____

Montalegre, 01.04.2021.” _____

Seguidamente, o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues efetuou a seguinte interpelação, a qual se passa a transcrever: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: _____

De acordo com notícias que têm vindo a público, o Sr. Presidente da Câmara, Orlando Alves, e o Vice-Presidente, David Teixeira, foram constituídos arguidos no chamado caso LED, juntamente com um empresário local. _____

Em primeiro lugar, considerando que nada foi assumido publicamente pelos dois supostos arguidos, ao contrário do que aconteceu noutras situações, pergunta-se: é verdade que foram constituídos arguidos? _____

Se é verdade, dizemos o que já dissemos em situações anteriores: i) respeitamos o princípio da presunção da inocência, pelo que até haver condenação definitiva, todos são inocentes; ii) o



processo deve correr os seus termos, cabendo aos órgãos competentes apurar a verdade e fazer justiça, que é o nosso maior desejo; iii) não é positivo para o nosso concelho e para a imagem das nossas gentes estes episódios de suspeições que recaem sobre os seus autarcas. _____

Por fim, lembramos que tinham fundamento as suspeitas do PSD em relação a este caso, que envolve a compra do painel LED que está em frente ao Multiusos por parte do Município a um empresário de Tourém, que também era autarca. Suspeitas essas que nos levaram a denunciar o caso ao TAF de Mirandela. E não se justificava o foguetório do PS quando a nossa denúncia foi arquivada porque, afinal, existem suspeitas fundadas de crime. Portanto, nós tínhamos razão! Montalegre, 01.04.2021.” _____

Continuando no uso da palavra, o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou a seguinte interpelação: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: _____

Em 22/01/2021, o Município contratou uma empresa para demolir um pavilhão do Ex-Ciclo Preparatório por 52.433,05€. Ao que sabemos, a demolição foi justificada por riscos de derrocada. _____

Depois de muita polémica sobre a localização das futuras instalações da CERCIMONT, em que V. Ex.ª defendeu que o loteamento da Veiga era a única localização disponível e aproveitou para acusar o PSD de aproveitamento político, a Sr.ª Diretora de Serviços da CERCIMONT, Dr.ª Sandra Batista, veio defender numa carta aberta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais membros do Executivo Municipal, que as novas instalações da CERCIMONT ficassem onde estão, ou seja, no lugar onde antigamente funcionava o Ciclo Preparatório. As palavras da Sr.ª Diretora Técnica parecem-nos relevantes, se bem que a opinião de outros técnicos, nomeadamente os do Município devam ser preponderantes. Pela vila circulam rumores preocupantes sobre uma suposta intenção de ceder o espaço a um empreendimento hoteleiro vizinho dos edifícios do ex-Ciclo Preparatório; rumores que, de acordo com o Sr. Vice-Presidente, não se justificam, porque isso não passou de “conversas de café”. Face a todo o exposto, pergunta-se: já há algum projeto, ideia ou intenção em relação ao espaço que será libertado com a demolição dos pré-fabricados? Se sim, qual é esse projeto, ideia ou intenção? _____
Montalegre, 01.04.2021.” _____

O senhor Presidente da Câmara iniciou a resposta às intervenções dos senhores vereadores da oposição referindo que não há qualquer ideia nem projeto para construir no espaço do antigo



ciclo preparatório, apenas houve sentido de responsabilidade na demolição efetuada de parte daquele edifício em eminente derrocada e que punha em risco os utentes da CERCIMONT. Se há rumores de que se irá efetuar alguma construção, nunca os ouviu apesar de andar mais na rua do que o senhor vereador José Moura Rodrigues. Quanto a ser ou não arguido, como pergunta o senhor vereador, se já sabe não tem que perguntar. _____

O senhor vereador Dr. José de Mora Rodrigues interrompeu a intervenção do senhor Presidente da Câmara para dizer que queria ouvir uma confirmação por parte deste. _____

O senhor Presidente respondeu que só não é arguido quem nunca fez nada de público e pela causa pública, como é o caso do senhor vereador. É arguido em muitas coisas e algumas delas resultam do sentido persecutório e pidesco da oposição, essas dão-lhe muita honra poder no futuro dar resposta. Não considera o senhor vereador José Moura Rodrigues seu tutor moral para falar como fala dizendo que tem razão de ser as suspeitas. No fim é que se verá. _____

Quanto à mineração, deu a cara com o voto de qualidade que exerceu. Há aproveitamento político em todo este assunto, como é habitual a oposição fazer, colando-se às ideias dos outros, como se verificou na apicultura e no apoio ao Covid-19. Quanto à Borralha e quanto à polvorosa que diz estar o Conselho Diretivo de Baldios, pois fazem muito bem se sentirem que os seus interesses estão a ser beliscados, ainda que estejam a tomar posição sobre uma coisa que ninguém conhece em absoluto os termos em que possa vir a acontecer. Neste momento, há um licenciamento para uma exploração experimental que se circunscreve à Brecha de Santa Helena. Há uma empresa que ali tem interesses, dá continuidade ao que sempre foi a Borralha e se vai para a frente só dependerá dos estudos que a empresa terá de apresentar. Depois do estudo do impacto ambiental, todos podemos e devemos analisar e dar pronúncia sobre o mesmo. Quanto aos incêndios, tema abordado pelo vereador Carvalho de Moura, o Comandante dos Bombeiros aqui presente, que saiu do seu conforto para ir para o monte combater esses incêndios, está sujeito a ser arguido, mas devia era louvar o Senhor Comandante e aliar-se a ele na denúncia e combate a esta irracionalidade que são os incendiários. Mas a oposição quer é tirar desta situação catastrófica dividendos políticos, por isso irracionais são os senhores vereadores do Partido Social Democrata. O prejuízo maior é a natureza, o ambiente, o selo da FAO que começa a ficar em risco com estes incêndios na mancha arbórea. São muitos hectares de área ardida, somos os campeões todos os anos, na área do Parque Nacional do PNPG só somos secundados por Arcos de Valdevez. Se há algo a dizer, é prestar homenagem aos bombeiros de Salto e de Montalegre, aos sapadores e não àqueles que ficam em casa a tirar fotografias. Na tomada de posse em 2017, que coincidiu com os incêndios em Pedrogão e se deu aquela tragédia e onde comandantes e presidentes de câmara foram constituídos arguidos, houve quem lembrasse o



foguetório e os dois vereadores da oposição não gostaram, o que se compreende, mas não se compreende que se atirem aos bombeiros. Mais, honrem o que a terra tem de bom e atirem-se ao executivo. Ficava bem serem sócios dos bombeiros de Salto e Montalegre, concluiu. _____

O Senhor Vice Presidente Dr. David Teixeira interveio para informar que a vacinação contra a Covid-19 deve deixar a todos muito satisfeitos, especialmente a Enf.ª Ester e o Dr. Sousa que tem feito um trabalho intenso para que haja uma vacinação o mais massiva possível, os bombeiros tem dado um apoio incedível e sem eles não era possível a vacinação nos domicílios. Estão terminadas as vacinações para os maiores de oitenta anos. Está em curso a vacinação para o grupo de risco acima dos cinquenta anos e cinquenta por cento dos bombeiros estão vacinados e das IPSS's. O que significa que as forças da proteção civil estão mais sossegadas no que pode vir a ser o evoluir da pandemia. Fica feliz que o Prof. Carvalho de Moura siga o seu facebook, mas lembra que é privado e por isso fica mal dizer que não concorda, não gosta de fotografias. As fotos têm direito de autor e não são dele. O que disse o senhor vereador Carvalho de Moura aqui foi seguir o que disse o Dr. Teixeira Gomes num comentário que fez no facebook, quem o ouve falar fica com a ideia que a dimensão dos incêndios é sua culpa. _____

Mas está enganado, a sua função é comandar o combate, estar no palco das ocorrências a toda a hora. Não percebe dado o número de ignições e as horas a que ocorrem, não ouvir nenhuma palavra do senhor vereador sobre isso, parece que se demitiu da sua função de zelar pela coisa pública. A responsabilidade da vigilância não é dos bombeiros, mas da Guarda Nacional Republicana. No dia dezoito de março, houve duas ocorrências, depois seguiram-se doze. Não deixaram arder nenhum apiário, deram conta dos indícios e das informações que lhes forem chegando. A rede primária e secundária está toda feita e limpa, e há um projeto piloto para a renovação das pastagens com mais de cento e vinte mil hectares para melhorias. "Que quer que faça mais, senhor vereador Carvalho de Moura, se souber de algum suspeito diga, contribua," disse. Sabe bem os homens e mulheres que tem na corporação e não admite que ninguém ponha em causa esse trabalho. Tem feito tudo o que um comandante dos bombeiros tem de fazer e de forma voluntária. Houve ontem uma reunião do ICNF, responsáveis da Polícia Judiciária, Bombeiros e Gabinete Técnico Florestal e outras entidades que fazem parte da Proteção Civil. Foi dito pela GNR e a Polícia Judiciária que há um grupo de suspeitos. O senhor vereador Carvalho de Moura lançou aqui a ideia de que os incêndios provinham de queimadas descontroladas, mas não tem essa ideia porque lançar fogo às duas horas da manhã não o faz pensar assim, mas reafirma que tem muita honra nos seus homens e nos nossos bombeiros. _

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para responder, começando pela questão dos incêndios. Nesse sentido, disse que lhe parece que o Dr. David



Teixeira não entendeu as palavras do Prof. Carvalho de Moura porque, no texto, ele diz que há "falta de atenção nas queimadas", que "é malvadez pura" e que "é malvadez dos criminosos". Portanto, o senhor vereador Dr. David Teixeira, face àquilo que disse, supõe que ele não ouviu essas palavras. A oposição já teceu aqui elogios aos Bombeiros, não só em matéria de incêndios, como também no combate à pandemia. Mas também é verdade que há responsabilidades. "Afirmo, senhor vereador Dr. David Teixeira, temos que estar todos desiludidos, e estamos, por tudo aquilo que tem acontecido em matéria de incêndios," disse. Pelo menos, ele está desiludido, o Prof. Carvalho de Moura também está e supõe que o senhor vereador também estará. Disse que aconteceram coisas que não podem acontecer, o Dr. David Teixeira deu algumas explicações, também era isso que se pretendia, mas, de facto, temos todos que lamentar a quantidade de incêndios ocorridos recentemente no concelho, mas ninguém aqui disse que os criminosos são os Bombeiros.

O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que o senhor vereador Carvalho de Moura ficou muito ofendido com as fotografias que colocou no facebook, mas pergunta se a culpa está no combate ou nas ignições, quando há doze ignições coordenadas em sítios inusitados com uma hora de intervalo.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, sobre esse assunto, só tem a dizer que lamenta imenso e que não gostou que isso tivesse acontecido. Dizer mais do que isso seria entrar em matéria que não domina minimamente. Lamenta imenso, lamenta, inclusive, que, se calhar, não existam instrumentos eficazes para atuar.

Prosseguindo, referiu que queria esclarecer o Senhor Presidente da Câmara sobre o seguinte: Quando dizem que havia razão para as suspeições deles no caso LED, não estão a dizer que o Presidente e Vice-Presidente vão ser condenados. Estão a dizer que o Ministério Público concordou com a oposição de que havia suspeições fundadas. Aliás, disseram que o Ministério Público quer levar tais suspeitas a julgamento. Acha que houve aqui uma má interpretação das palavras deles. Se vão ou não ser condenados é uma questão que cabe à Justiça apurar. Disseram também que esperam que no final se faça justiça. Se forem culpados, que sejam condenados! Se forem inocentes, que sejam absolvidos! Não há aqui nada contra ninguém, não há aqui perseguições, nem aproveitamentos políticos. Mas que as suspeições deles eram fundadas, disso não há dúvida. E que tinham razão, disso também não há dúvida.

Em relação à questão da apicultura, "acho que este assunto está a doer-vos um pouco. Não sabia que isto ia criar tanta celeuma. Vocês já falaram imenso, mas ainda não apresentaram factos," disse. A oposição afirmou que também fez reuniões preparatórias antes de submeter a proposta deles. Em vez de falarem tanto, gostava que apresentassem documentos que



comprovassem que fizeram uma proposta política anterior à deles. Se têm, mostrem-na! Não tem conhecimento de que, quando apresentaram a proposta deles de apoio financeiro de luta contra a varroa, já houvesse uma proposta anterior. E estão a falar de varroa, não estão a falar de vespa velutina, nem de outras matérias relacionadas com a apicultura. E, portanto, se nem ele nem o Partido Social Democrata tem conhecimento duma proposta anterior, dizem que a proposta é deles. Sentem-se todos ofendidos por dizerem, com propriedade, que tiveram uma proposta aprovada. Portanto, ficaram a saber que quando não tem hipótese e se sentem forçados a aprovar uma proposta que é deles, ficam todos incomodados. E depois ainda estão sempre a acusá-los de que a oposição não apresenta propostas. Neste caso, apresentaram uma proposta que “você se sentiram obrigados a aprovar e depois ficaram todos chateados por isso. É uma postura lamentável, concluiu.”

Em relação às minas, sabem que, formalmente, é tudo muito correto, que as pessoas se podem pronunciar. E defende que o façam. Mas lembra umas palavras que o Senhor Presidente disse aqui há uns tempos, de que os estudos de impacto ambiental “são fatos feitos à medida.” Nesta questão, o que lamenta profundamente é que, contra o seu voto e contra o voto de outras pessoas que estão nesta reunião, a Câmara tenha dado parecer favorável à mina, com voto de qualidade do Senhor Presidente, que é natural de Salto. Não percebe como é que o Senhor Presidente tentou convencer as pessoas de que a Borralha ia voltar a ser a Nova Iorque de Barroso com a criação de trinta e nove postos de trabalho, dos quais mais de metade serão muito especializados e virão com a empresa de fora do concelho. Isto parece-lhe propaganda falsa. Isto é tentar enganar as pessoas. E, depois, as pessoas, quando se apercebem da realidade daquilo que se passa, reagem. E estavam a reagir, porque se sentem enganadas. Pelas reações, supõe que se estejam a sentir enganadas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que lamenta que o senhor vereador fale do que desconhece e fala porque percebe que ali pode pingar alguma coisinha. Ideias para o concelho, além da limpeza dos pulverizadores e pagamento do *interrail* para os meninos de sua eleição, não se conhecem. Haverá sessões de esclarecimento porque as pessoas também tem de ser esclarecidas e não manipuladas com o seu ponto de vista. “Quanto às abelhas, falem agora quando se abstiveram na questão do combate à vespa velutina, quando trouxemos aqui a contratualização desse trabalho que nos tornou no único concelho do país a tê-la erradicada. Quando fala das suas intervenções em prol da agricultura, vá dizer que durante quatro anos, enquanto deputado municipal, nunca teve qualquer ideia ou intervenção a este propósito, você senhor vereador tem a prepotência para dizer e não para fazer. Tente fazer alguma coisa de útil na sua terra, no seu concelho e não desdiga o que disse. Veio atacar os bombeiros na forma



como apresentou o assunto dos incêndios, com argumentos irracionais, que só pretendem atacar a câmara e o seu Vice-Presidente sabendo que os bombeiros só tem competência no combate," afirmou. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues solicitou o uso da palavra para responder à intervenção do Senhor Presidente o que não foi concedido em virtude de se mostrar esgotado o tempo regulamentar para o período antes da ordem do dia. Neste sentido, o senhor vereador da oposição apresentou o seguinte protesto: _____

"Quero apresentar um protesto pelo facto de, mais uma vez, depois de me fazer acusações graves e falsas, não me deixar responder a essas acusações. Isto é um debate. Portanto, quando se fazem acusações, é normal que depois os visados tenham direito a defender-se. Isto não está de acordo com as regras da democracia. Por isso apresento este protesto." _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que reafirma tudo quanto tinha dito, por ser verdade e de imediato abriu o período da ordem do dia. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 24 de março do ano em curso, cujo teor parcialmente se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

1 - Tarifa Social de Água _____

A requerente com o CIL nº 450, e com Processo nº 50/01/ACS/2021, reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (Beneficiária do RSI). _____

Montalegre, 24 de Março de 2021. _____

A Técnica Superior, assinatura ilegível Rita Pedreira. _____

Sobre esse documento foi exarado, pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Fátima Fernandes no dia 24 de março de 2021, despacho com o seguinte teor: "À reunião de Câmara para deferimento". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa no formato de cópia ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma doc. n.º2. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir o pedido de tarifa social de água formulado pelo requerente com o CIL n.º 450 e com Processo nº 50/01/ACS/2021 _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para notificar a interessada do teor da presente deliberação.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação. _____

3.2. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO PRÉ-ESCOLAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 17 de março de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Montalegre, 17 de março de 2021 _____

Fornecimento de Refeições a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-escolar _____

Da Motivação: _____

Decorrente do estado de emergência provocado pela Pandemia de Covid19 e consequente encerramento das aulas presenciais, a partir do passado dia 22 de janeiro, houve a necessidade de o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz acolher crianças, filhos ou filhas de trabalhadores de serviços essenciais, ou encaminhadas pela CPCJ, no cumprimento da legislação específica relativa a estas exceções de confinamento. _____

Assim, com estes pressupostos, o Agrupamento de Escolas forneceu o almoço a um grupo de alunos onde se enquadravam 2 alunos do ensino pré-escolar e a 5 alunos do 1º CEB, num total de 94 refeições de almoço. _____

Considerando que estes alunos frequentam o ensino pré-escolar e o 1ºCEB e caberia à Câmara Municipal de Montalegre a responsabilidade deste fornecimento; _____

Considerando que o Centro Escolar estava encerrado e este grupo de alunos foi acolhido na Escola Dr. Bento da Cruz, cuja cantina esteve a funcionar, _____

Proponho: _____

Que a Câmara Municipal de Montalegre aprove o apoio financeiro no valor total de 156,04€ (cento e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, quantia correspondente ao fornecimento de 94 refeições do almoço aos alunos que constam da lista anexa com o valor unitário de 1,66€ . _____

Montalegre, 17 de março de 2021. _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Maria de Fátima Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Social Cultural e Educação (DSCE) para proceder, de acordo com a presente deliberação. _____

3.3. PIICIE – RASTREIOS / TRATAMENTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 23 de março de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: PIICIE – Rastreios/ Tratamentos _____

Decisão de autorizar despesa para contratar serviços de tratamentos na área da saúde oral _____

I - DA MOTIVAÇÃO _____

No âmbito do PIICIE, Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, está prevista a realização de rastreios e consequentes tratamentos nas áreas da visão, audição e saúde oral a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. O valor previsto para o financiamento desta aquisição de serviços /bens é de 47.100,00 € (quarenta e sete mil e cem euros) para a área da visão, 11.520,00,00€ (onze mil quinhentos e vinte euros) para a área da audição e 41.400,00€ (quarenta e um mil e quatrocentos euros) para a área da saúde oral. _____

Estes Rastreios têm vindo a ser adiados, por causa das situações de confinamento a que temos sido sujeitos, em consequência da Pandemia de Covid19, mas foram já rastreadas 420 crianças e jovens (59,74%) faltando os residentes nas localidades mais a sul do concelho (Baixo Barroso). Do total de crianças/jovens já rastreados, foram sinalizadas 157 com necessidade de serem avaliadas por médicos da especialidade: 15 na área da visão, 65 na área da audição e 117 na área da saúde oral. Destas, 62 têm o Escalão 1 do abono de família, 43 o escalão 2 e 12 o escalão 3, o que perfaz um conjunto de 117 crianças abrangidas pelo sistema de Ação Social Escolar. Com base nestes pressupostos, poderemos estimar que, quando terminar o rastreio a todos os alunos, o número de crianças/jovens abrangidos pela Ação Social Escolar que necessitarão de consultas/tratamentos da especialidade será o seguinte: _____

| ÁREA | TOTAIS Previstos |
|----------------------|------------------|
| Oftalmologia | 16 |
| Otorrinolaringologia | 26 |
| Medicina dentária | 162 |



| | |
|-------|-----|
| TOTAL | 204 |
|-------|-----|

Considerando que: _____

1. Nos valores acima referidos, estão previstas as consultas/tratamentos e ainda a aquisição de meios de correção ou próteses, sendo que esta está sujeita a procedimento administrativo distinto das consultas/tratamentos, por se tratar de uma aquisição de bens e, assim, a sua contratação ficará para uma fase subsequente; _____

2. Por força do artigo 6º-A do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, que altera e republica o Código dos Contratos Públicos, a aquisição de serviços sociais e de outros específicos, referidos no anexo IX do mesmo diploma, onde se inclui o fornecimento de pessoal médico, não está sujeita às regras da Contratação Pública previstas na Parte II do referido diploma legal que se refere a toda a tramitação, mas aplicando-se a Parte III do mesmo, assim como os princípios gerais enunciados no artigo 1.º-A do referido Código; _____

3. Qualquer um dos valores totais estimados para cada uma das áreas médicas em apreço, não atingirá a quantia de 20.000,00€ (vinte mil euros) _____

II – DA PROPOSTA: _____

Proponho à Exma. Câmara: _____

1. Que, nesta primeira fase, sejam garantidas as consultas/tratamentos da especialidade médica necessária a todas as crianças/jovens, alunos(as) do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que tenham sido sinalizados (as) pelos respetivos Rastreios e que sejam beneficiários dos escalões 1, 2 e 3 do abono de família e, conseqüentemente, dos apoios da Ação Social Escolar, num total de 204 crianças/jovens, distribuídos pelas três áreas médicas referidas de acordo com o quadro acima inserido. _____

2. Que, ao abrigo do disposto no artigo 6º –A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, esta aquisição de serviços seja realizada, por ajuste direto, respeitando os princípios enunciados no artigo 1.º-A do referido diploma legal, e sempre que possível a médicos com consultório na área deste Município, de forma a facilitar a deslocação dos alunos aos diferentes consultórios, sendo que, na área da medicina dentária, as crianças/jovens que frequentam as escolas do Baixo Barroso sejam encaminhadas para um médico dentista com consultório na mesma área. _____

3. Que seja autorizada a execução de despesa correspondente às consultas/tratamentos no valor base de 19.900,00€, isentos de IVA, por cada uma das aquisições de serviços em questão,



considerando que este encargo global estimado para o ano, num total previsto de 59.700,00 € (cinquenta e nove mil e setecentos euros) se encontra cabimentado sob o n.º 390/2021 _____

4. Que os contratos que decorrerem destas aquisições de serviços sejam publicitadas no portal Basegov, previsto para o efeito. _____

5. A designação de Maria Irene Esteves Alves, como gestora do contrato, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do artigo 290.º- A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

Montalegre, 23 de março, de 2021 _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º4 _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, proposta de cabimento n.º 390, de 29.03.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/278, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

c) À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para proceder, de acordo com a presente deliberação. _____

3.4. FEIRA DO FUMEIRO 2021 – DESPESAS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, um relatório de execução das despesas relativas à Feira do Fumeiro de 2021, que faz parte integrante do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Montalegre e a Associação de Produtores de Fumeiro da terra Fria Barrosã – documento que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando a fazer parte desta ata sob a forma de doc. n.º6. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que estava à espera que este assunto fosse sujeito a deliberação da Câmara, porque há uma transferência de verbas para uma Associação, apesar de estarem previstas no Orçamento da Câmara. Mas os técnicos da Câmara é que sabem, referiu. Disse que tinha uma pergunta para fazer sobre a forma como se operacionalizou a feira do fumeiro deste ano, que não teve existência física. Nas despesas consta uma rubrica de "Logística de embalagem, expedição e distribuição de encomendas" que custou 25.088,69€. Não acompanharam estas operações e como tal, é natural que se levantem algumas dúvidas, toda a gente reparou no aumento de clientes nos CTT durante o



período de venda de fumeiro. Portanto, gostava que o senhor Vice-Presidente explicasse como é que tudo isto se processou e que despesas são estas que se apresentam. Porém, desde já informa que não pretende colocar entraves à feira, porque se este assunto fosse submetido a deliberação, dificilmente votaria contra. Gostava, portanto, de saber o que é que era da responsabilidade da Associação, o que era da responsabilidade dos produtores, de saber como é que tudo isto se processou, como é que as encomendas se processavam.

O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que cada produtor tinha liberdade de escolher o modelo que queria, não havia indicação de levar os produtos à Associação para embalamento, o que havia era o compromisso do Município em apoiar o embalamento e para o efeito foram criados três modelos, de embalagem sendo a maior destinado ao presunto, e foram oferecidas aos produtores. Nas encomendas maiores de produtos foi aconselhado a serem entregues na Associação para que, antes de ser embalado, fosse também rastreado esse fumeiro e essas encomendas foram entregues casa a casa em transporte suportado pela câmara. Foi essa a logística que está incluída nos valores apresentados pela Associação.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou ao Senhor Vice-Presidente se, quando se vende fumeiro, presencialmente ou à distância, é necessário fazer a inspeção da qualidade dos produtos, para garantir a sua qualidade; chegou a ser ponderado obrigar os produtores a passar pela Associação antes da venda ou cada produtor é que decidia se passava pela Associação ou não para colocar o selo de garantia.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não obrigavam ninguém a passar pela Associação, mas motivaram as pessoas a passar por lá, apenas se responsabilizaram em por o selo de garantia nas encomendas entregues pela Associação, pela logística que esta tinha montada e os seus Engenheiros a rastrear esse fumeiro. Correu tudo muito bem e houve um esforço de todos para bem servir e o sucesso das vendas deve-se a esse encaminhamento e confirmação da qualidade do produto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do aludido relatório.

À Divisão Sócio Cultural e Educação(DSCE) para os devidos efeitos.

3.5. HABITAÇÃO SOCIAL / CEDÊNCIA GRATUITA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA BORRALHA – REVERSÃO DE PROCESSO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada do dia 22 de março de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“ASSUNTO: Habitação Social

Cedência gratuita de habitações municipais na Borralha – Reversão de processo

Da Motivação

No ano de 2000, a Câmara e Assembleia Municipal de Montalegre aprovam a o 1º Regulamento de Cedência e Venda das Casas da Borralha, propriedade deste Município, que é posteriormente



atualizado e aprovado em reunião de Câmara de 15/04/2002 e em reunião da Assembleia Municipal de 25/06/2002. Consequentemente, várias habitações foram cedidas aos agregados familiares que as ocupavam, efetiva e permanentemente, e aos emigrantes que as "frequentassem regularmente, pelo menos no período de férias" (ponto 2 do Regulamento).___
Constata-se, no entanto, que alguns dos então moradores a quem foram cedidas habitações, faleceram ou saíram da Borralha, na sua maioria para o estrangeiro, desconhecendo-se atualmente o seu paradeiro, e deixaram ao abandono estas habitações, onde nenhuma obra de restauro foi realizada. _____

Considerando que estas habitações se encontram em estado avançado de degradação e ruína e algumas estão, inclusivamente, a colocar em perigo habitações contíguas que já foram recuperadas; _____

Considerando que existem na Borralha jovens casais sem habitação própria, interessados em adquirir uma destas habitações para recuperarem; _____

Considerando que o ponto nº 5 do acima referido Regulamento determina que "não serão reconhecidos quaisquer direitos aos antigos moradores que partiram e abandonaram as suas habitações, conservando-as desabitadas, inclusive àqueles que nelas mantenham alguns haveres"; _____

Urge que a Câmara Municipal tome uma posição relativamente às referidas habitações abandonadas e degradadas, permitindo o seu acesso aos referidos jovens casais facilitando, assim, a sua fixação na sua terra. _____

Da Proposta: _____

Proponho à Ex.ma Câmara Municipal: _____

1. Que seja revertido o processo de atribuição por cedência gratuita das habitações municipais da Borralha a quem as não habita, que se encontram em estado de degradação e abandono e não tenham sofrido qualquer obra de recuperação desde a data da cedência (listagem constante da minuta de Edital anexo). _____



2. Que sejam notificados, por EDITAL (minuta em anexo), os antigos moradores e cessionários das referidas habitações, cujo paradeiro é desconhecido, para que, no prazo de 30 dias úteis, se pronunciem, por escrito, sobre o projeto de decisão do exercício do direito de reversão da atribuição por cedência gratuita das habitações em causa. _____

3. Que, após este prazo, as habitações disponíveis sejam colocadas à venda, em hasta pública, no cumprimento do nº 10 e seguintes do Regulamento de Cedência e Venda das Casas da Borralha, acima referido. _____

Montalegre, 22 de março, de 2021 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". _____

ANEXO: Minuta de Edital _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de docs. n.º7,8 e 9. _____

O Senhor Presidente da Câmara explicou que este assunto tem a ver com aquelas habitações que a câmara cedeu há uns anos atrás, mas que estão abandonadas e, portanto, pretende-se a retoma deste património para o colocar à venda através de hasta pública. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz referiu que gostava de pedir um esclarecimento sobre este assunto pois, daquilo que conseguiu ver, o Regulamento para atribuição destas casas não tem prevista nenhuma cláusula de reversão. _____

O senhor Presidente respondeu que estamos a falar de casas que foram doadas com a responsabilidade dos seus beneficiários as manterem e as preservarem e atualmente estamos a falar de casas abandonadas e que não estão sequer tituladas, por isso se propõe a reversão para o município para que possa ser dado o tratamento adequado. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que, do que percebeu, estas casas foram atribuídas de acordo com os requisitos especificados no Regulamento e, entretanto, estão abandonadas, compreende a necessidade de fazer alguma coisa quanto a essa situação, mas o procedimento não pode, no seu entender, ser este que aqui se propõe, porque não se pode retirar aquilo que foi dado, utilizando o Regulamento que estipulou a atribuição destas casas, conforme resulta do que vem indicado no ponto cinco, pois se as pessoas a quem foram atribuídas essas casas faleceram, os seus herdeiros tem direito àquelas por sucessão e se porventura as casas agora estão abandonadas, há outros mecanismos que a câmara pode utilizar e não lhe parece correto aplicar aqui a figura da reversão, para não falar também da notificação porque dá a ideia que se partiu logo para a notificação por edital, quando esta forma de notificação deverá ser a *última ratio* para as notificações porque, se partimos do princípio que não sabemos das pessoas, então



é porque não houve notificação pessoal, por isso acho que neste processo dever-se-ia ter mais atenção, pois acha que não está a ser bem encaminhado, pelo que deixa aqui as suas reservas. _
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que confessa que não se apercebeu desta perspetiva antes da reunião. Ouvidas agora as palavras do Dr. Paulo Cruz, parecem-lhe bastante razoáveis e fundamentadas. Não é um conhecedor profundo da matéria. No entanto, parece-lhe de bom senso que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, para ser reanalisado. _____

O Senhor Presidente da Câmara interveio para esclarecer que se tratam de casas que foram cedidas mas não tituladas e que estão em total abandono. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz pediu desculpa, mas afirmou que não é o que está escrito na motivação desta proposta, o que diz é que estas casas foram atribuídas e ao longo do tempo foram abandonadas pelos seus titulares, porque faleceram e os herdeiros não estavam cá. _____

O Senhor Presidente afirmou que todas as situações concretas aqui apresentadas estão bem trabalhadas, pelo que tem de se dar dignidade a este património que está em completo abandono. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que se o Senhor Presidente insiste em deliberar sobre este ponto, tem que dizer que os objetivos que constam na proposta são atendíveis e que concordam com eles. Não pretende criar nenhum problema à câmara, mas acha que dever-se-ia estudar melhor o assunto. Portanto, mantém as suas reservas sobre as formalidades legais que estão a ser tomadas e, como tal, vai abster-se. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção dos senhores vereadores José de Moura Rodrigues, António Carvalho de Moura e Paulo Jorge Miranda da Cruz, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

3.6. HABITAÇÃO SOCIAL / PRÉDIO ALBINO FIDALGO II – REAPRECIAÇÃO DE SITUAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 22 de março de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA _____

No cumprimento do nº 1 da cláusula terceira, dos contratos de Comodato relativos às habitações dos Prédios Albino Fidalgo I e II, nesta vila de Montalegre, foi reapreciada a situação de todos



os comodatários cujo contrato perpez o período de cinco anos, em fevereiro de 2021, cujo nome de cada comodatário consta nesta proposta. _____

Estes comodatários, todos residentes no Prédio Albino Fidalgo II, têm contrato de Comodato assinado em 08.02.2016. _____

Foi solicitada toda a documentação necessária para avaliação da sua situação: rendimentos, composição do Agregado Familiar, comprovativo da não propriedade de prédios urbanos. Após análise dos processos constatou-se: _____

1. Nenhum dos comodatários tem outra habitação. _____

2. Todos mantêm um rendimento “per capita” inferior a 50% do SMN em vigor. _____

Porque todos os comodatários mantêm os requisitos que estiveram na origem da sua seleção como comodatários (não têm habitação própria, ocupam efetiva e permanentemente a habitação e têm um rendimento “per capita” inferior a metade do SMN em vigor), _____

Proponho à Ex.ma Câmara que, no âmbito da alínea a), do nº 1, da cláusula terceira dos Contratos de Comodato, sejam renovados por mais cinco anos os contratos de comodato dos agregados familiares acima identificados, todos residentes no Prédio Albino Fidalgo II, na Rua do Cerrado, em Montalegre porque comprovadamente continuam a manter rendimentos per capita muito baixos o que não lhes permite encontrar na localidade uma alternativa habitacional digna. _____

Montalegre, 22 de março de 2021 _____

A Vereadora da habitação social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para proceder, de acordo com a presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO ARRANJO DO CAMINHO DO PORTO SOUTO, NA ALDEIA DE OUTEIRO, FORMULADO PELA FREGUESIA DE OUTEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a obras de beneficiação do caminho do Porto Souto, através do ofício com o registo de entrada n.º 875 de 11.03.2021, formulado pela Junta



de Freguesia de Outeiro, com sede na Rua do Adro, nº 2, 5470-332 Outeiro - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º11. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 329, de 25.03.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/278, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º12. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 11 de março, do ano em curso: "À C.M". _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que, não foi apresentado orçamento e, no seguimento da posição que a oposição tem tomado sobre estas matérias, atendendo à aleatoriedade e à discricionabilidade com que são atribuídos subsídios à Juntas de Freguesia, vai abster-se. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da oposição, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a favor da Freguesia de Outeiro, concelho de Montalegre, com o NIPC 507 978 480, destinado a apoiar as obras de beneficiação do Caminho do Porto Souto, em Outeiro. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) para notificar o Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro, do teor da presente deliberação. _____

3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MISARELA, DESTINADO AO APOIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar as atividades previstas para o corrente ano de 2021, formulado pelos Amigos da Misarela, com sede à rua da Escola, nº 1, 5470-127 – Sidrós, Ferral, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1225, no dia 29.03.2021 - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º13. _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 330, de 25.03.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/279, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 14 . _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de um de março, de dois mil e vinte e um: “À C.M”. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que está aqui um pedido de subsídio de 10.000€ para a execução do Plano de Atividades Anual da Associação Amigos da Misarela. No entanto, nada é dito sobre esse plano de atividades, nem se junta esse plano. Portanto, gostava de saber qual é o destino deste subsídio e que atividades se está a apoiar. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que se está perante uma Associação que produz um trabalho qualificado, que se envolveu na defesa e posição do monumento “Ponte da Misarela”, fez uma candidatura desta às Sete Maravilhas e vai continuar com essa dinâmica. _____

O senhor vereador da oposição questionou o Senhor Presidente se percebe que isto não está correto, que não se pode votar em branco, não percebe isso. Se diz que é para financiar o plano de atividades da Associação, tem que enviar o plano de atividades da Associação. Caso contrário, não conseguem fazer uma avaliação correta do pedido de apoio financeiro. O Senhor Presidente tem que preparar melhor as reuniões de câmara. Portanto, como tem dúvidas sobre o que estão a votar, a oposição vai abster-se. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores da oposição e fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da Associação Amigos da Misarela, com sede à rua da Escola, nº 1, - Sidrós - 5470-127 - Ferral, destinado a apoiar a apoiar o desenvolvimento das atividades da referida Associação. _____

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



c) À Divisão de Desenvolvimento Social Cultural e Educação para dar conhecimento ao Presidente da referida Associação do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.9. CENTRO SIPAM DE MONTALEGRE – APROVAÇÃO DE PROJETO – RETIFICAÇÃO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira, contendo as alterações adaptações do projeto de execução, relativa ao Processo n.º2020/021-P denominado “CENTRO SIPAM DE BARROSO” elaborado no âmbito da candidatura ao PROVERE. Esta informação que se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais, *fica a fazer parte integrante desta ata sob a forma de doc. n.º 15.* _____

Sobre esta informação foi exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2021-03-25 do seguinte teor: “À consideração da Câmara.” O Presidente da Câmara (assinatura ilegível). _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a retificação aos projetos técnicos de execução definitivos das obras do CENTRO SIPAM DE BARROSO, nos exatos termos constantes da informação técnica apresentada. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para os devidos efeitos. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE. DF. Nº 19-2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de março do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____



"PROPOSTA / 2021 _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de produtos de limpeza e higiene. DF N.º 19/2021. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o contrato de fornecimento contínuo de material e limpeza e higiene, essencial ao bom desempenho dos serviços municipais, terminou no dia 28 de fevereiro de 2021. _____

Considerando que a fixação do preço base unitário foi obtida tendo em conta procedimento anteriores para o mesmo tipo de fornecimento, de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determina-se que o preço base de fornecimento contínuo de material de limpeza e higiene, pelo prazo de 36 meses, é de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe dos meios técnicos para assegurar o fornecimento de material em causa. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 277/2021. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto do contrato | Ano de 2021 | Ano de 2022 | Ano de 2023 | Ano de 2024 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Fornecimento contínuo de produtos de limpeza e higiene | €9.000,00 | €12.000,00 | €12.000,00 | €3.000,00 |



b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 24 de março de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves) assinatura ilegível." _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 16 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____
À Divisão de Finanças para procedimento. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezasseis a 30 de março de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 541.616,07 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezasseis euros e sete cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 17 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 61/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 61, respeitante ao dia 29 de março de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €4.743.412,87, sendo € 4.020.357,17 a título de operações orçamentais, e € 723.055,70 a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____



Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e um, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciado na terceira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, terceira alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e terceira alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos-documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam sob a forma de cópia junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 19, 20, 21, 22, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 62. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira sobre a venda definitiva do Lote n.º 62 que integra o Loteamento Industrial de Montalegre, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

"INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre – Venda definitiva do Lote nº 62 (proveniente dos Lotes 60, 61 e 62 originais) _____

REQUERENTE: Luísa Lúcia Caselas Pires da Cruz _____

Luísa Lúcia Caselas Pires da Cruz, com o NIF 217 906 001, residente na Rua Humberto Delgado, 452, 5470-247 Montalegre, requer a venda definitiva dos Lotes n.º 61, 62 e 63 do Loteamento Industrial de Montalegre, anteriormente reservados em nome da sua mãe Leopoldina Ramos Caselas Lopes Pires, com o NIF 176 981 977, localizado conforme planta de localização anexa à presente informação, para instalação de uma fábrica de transformação de carne de porco, denominada GostoFrio, referindo que a anterior reserva havia sido solicitada, por lapso, para instalação de uma empresa de transportes. _____

Por anterior deliberação da Câmara Municipal, tomada em 7 de dezembro de 2017, os citados lotes haviam sido reservados conforme se refere no atual requerimento, devendo o Município de Montalegre proceder à necessária alteração ao loteamento de modo a que fosse definido um único lote para este efeito. _____

Conforme planta anexa à presente informação, foi constituído um novo Lote n.º 62, proveniente do anterior Lote n.º 62, com a área de 1.697,00 m², acrescido da área de 1.159,00 m²



proveniente do anterior Lote n.º 61 e da anexação do anterior Lote n.º 63. _____

A requerente apresentou o estudo prévio, em anexo ao requerimento de venda definitiva do lote, para instalação de uma fábrica de transformação de carne de porco, denominada Gosto Frio. _____

Nestes termos, nada há a opor à aprovação da venda definitiva do novo Lote n.º 62 em apreço.

A utilização pretendida constitui uma atividade industrial. _____

A requerente, no seu requerimento anterior que ditou a reserva do lote referiu que pretendia criar 10 a 12 postos de trabalho. _____

Conforme disposto na alínea b) do número 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016 (cópia em anexo), para investimentos deste tipo, o preço por metro quadrado dos lotes será de 3,50 €. _____

O novo Lote n.º 62 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote - 4.431,00 m² _____

Área de Implantação - 3.295,00 m² _____

Número de Pisos - 2 _____

Área Máxima de Construção.....3.545,00 m²

O custo do novo Lote n.º 62 será de 4.431,00 m² x 3,50 €/m² = 15.508,50 € _____

Caso não se verifique o cumprimento da criação/manutenção dos postos de trabalho propostos, a requerente ficará sujeita às penalizações previstas no artigo 5.º do citado Regulamento. _____

À consideração do Sr. Presidente. DPGT, 25 de março de 2021. O Diretor de Departamento (José Manuel Alvares Pereira) _____

Sobre esta informação foi exarado despacho datado de 2021-03-25 pelo Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "À consideração da Câmara." _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º23 _____

O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz não participou na discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do artigo 69 do Código do Procedimento Administrativo. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de março de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, tal como já referiu em situações anteriores, trata-se de uma situação de junção de lotes, tem dúvidas sobre o preço a pagar pelo m² de terreno. De facto, como esse preço é em função do número de empregos a criar, se há



junção de lotes, o número de empregos a criar deveria ser repartido pelo número de lotes juntos. Portanto, tem dúvidas de caráter legal e o Regulamento deveria ser revisto nesta matéria. _____

Sempre se questionou porque é que em Montalegre só havia uma fábrica de fumeiro e em Vinhais havia cinco. Costuma dizer que eles têm cinco, mas nós temos a melhor porque os produtos da nossa fábrica do fumeiro têm uma qualidade excepcional. Julga que o promotor é familiar dum vereador presente, o Dr. Paulo Cruz. Felicita os promotores e deseja-lhes os maiores sucessos. No entanto, por dúvidas legais, vai abster-se. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. ____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

3.15. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE MORGADE E CRIANDE. AQUISIÇÃO DE TERRENO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

“Assunto: Sistema de Tratamento de Águas Residuais das Povoações de Morgade e Criande Aquisição de Terreno para a sua implementação.” _____

INFORMAÇÃO _____

Na sequência de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, de 2 de novembro de 2020, que aprovou o projeto do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das Povoações de Morgade e Criande, procedeu-se à tentativa de aquisição, pela via de direito privado, da parcela de terreno necessária à execução das obras, sendo apresentada aos proprietários, através da Representante do Cabeça de Casal da Herança de Domingos Justo de Miranda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, proposta de aquisição da parcela de terreno indicada no quadro infra e em planta anexa à proposta, pelo preço correspondente ao valor apurado por perito da lista oficial no respetivo relatório de avaliação, de que se anexou cópia. _____

| Artigo | Tipo | Área (m2) | Valor |
|--------|-----------------|-------------|------------|
| R 5 | Terreno Rústico | 1.710,00 m2 | 5.523,30 € |



O sistema de tratamento seria instalado em parcela de terreno agrícola localizada conforme a respetiva planta, com a área de 1.710,00 m². _____

A parcela em causa pertence a um prédio com uma área total de 4.870,00 m². _____

O prédio em causa, designado por "FERRADAL", está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Chã sob o artigo rústico n.º 5, sendo proprietário do mesmo "Domingos Justo de Miranda, Cabeça de Casal da Herança de". _____

O prédio é um lameiro com rega. O acesso à parte sobranter manter-se-ia a partir do caminho confinante a Norte. _____

Da ocupação do prédio resultariam duas faixas sobranter, uma a Poente, com a área de 1.060,00 m², ao longo da parcela que se pretendia adquirir, e outra a Sul, com a área de 2.100,00 m², mantendo proporcionalmente a aptidão atual, sem desvalorização. _____



Planta de Localização



Planta de Implantação

De acordo com o referido relatório, o valor da expropriação da parcela de terreno ascenderia ao valor de 5.523,30 €, correspondente a uma avaliação de 3,23 €/m² de terreno. _____

O proprietário não aceitou a proposta, apresentando uma contraproposta, dando conta da menor valia resultante da largura exígua e impossibilidade de utilização da parcela sobranceira à Ponte com a área de 1.060,00 m², bem como da pretensão de apenas aceitar a aquisição da totalidade da parcela pelo preço de 5,00 €/m², ou seja, pelo valor total de 24.350,00 €. _____

Foi solicitada informação ao perito avaliador, que admitiu a possibilidade de poder admitir-se uma indemnização pela menor valia da parcela sobranceira de 1.060,00 m², dado que, na prática, a mesma poderia ser considerada o simples acesso à restante área sobranceira do prédio. _____

Essa indemnização corresponderia ao valor de 75% do preço por metro quadrado admitido para aquisição da parcela pretendida para implantação da obra. _____

O valor de aquisição a propor seria de: _____

- Terreno a adquirir (1.710,00 m²)5.523,30€
- Desvalorização da parte sobranceira (1.060,00 m²)2.567,85€
- Valor total da Indemnização.....8.091,15€

Na previsão de difícil acordo com o proprietário, foi-lhe proposta a aquisição da totalidade do prédio pelo valor de 3,50 €/m², ou seja, pelo valor total de: _____

4.870,00 m² x 3,50 €/m² =17.045,00 € _____

A referida verba encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 293/2021. _____



À consideração da Câmara. _____
DPGT, 222 de março de 2021. O Diretor de Departamento (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)" _____

Sobre esta informação foi exarado o seguinte despacho pelo Senhor Presidente da Câmara: "Concordo com o teor da informação. Aprovo nos termos da mesma. Proceda-se em conformidade. 2021-03-22 – O Presidente da Câmara (assinatura ilegível). _____

Esta informação apesar de transcrita fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 24. _____

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura disse que não quer duvidar que os cinco mil metros quadrados atinjam o valor de dezassete mil euros porque não dá o preço praticado e que corre no concelho, acha este valor exagerado. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que se fizesse uma análise exclusivamente centrada no preço, o seu voto seria contra. Pagar 17.045€ por cerca de 0,5 hectares de terreno agrícola é um exagero. No entanto, para evitar um processo de expropriação longo e de resultados finais incertos e para evitar que a população de Morgade continue sem o serviço de saneamento completo, vai abster-se, para acelerar o processo. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se o senhor vereador da oposição votar contra, este assunto acelera na mesma o processo. Por isso, pode votar nos termos em que o obriga a sua consciência. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz interveio para lembrar que a câmara neste caso apenas queria comprar parte do terreno de acordo com a documentação a que todos tiveram acesso, mas o proprietário não aceitou e como tal reclamou. Não se trata aqui de um processo de venda normal até porque os valores de expropriação tem outros cálculos. O que aconteceu aqui foi um entendimento de forma a que ninguém saísse prejudicado e no processo de expropriação se viesse a ser despoletado a câmara poderia vir a pagar muito mais do que os três euros e meio que vem indicados na informação técnica em análise. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Morgade sob artigo 5.º, pelo preço de 17.045,00€ (dezassete mil e quarenta e cinco euros) destinado à implementação do Sistema de Águas das Povoações de Morgade e Criande. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para os devidos efeitos. _____

3.16. AQUISIÇÃO DE NASCENTE DE ÁGUA E TERRENO PARA BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVELO DO GERÊS. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

"INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Aquisição de nascente de água e terreno, para beneficiação do sistema de abastecimento de água ao Bairro do Carvalho em Covelo do Gerês _____

Para beneficiação do sistema de abastecimento de água ao Bairro do Carvalho em Covelo do Gerês torna-se necessário adquirir um prédio no qual se implanta uma nascente de água atualmente utilizada para a rega da maior parte da respetiva área. _____

O prédio, vedado com muro de alvenaria de pedra seca bastante antigo, encontra-se representado na planta anexa, possuindo uma área real de 7.262,00 m², conforme indicações no local do Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Covelo do Gerês. _____



Poça de recolha da água



Vista do terreno, com pormenor da vedação

O prédio, denominado Touças e descrito como Mata Mista, encontra-se inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Covelo do Gerês sob o artigo 156, sendo propriedade da Herança de Cândida Barroso de Veras, muito embora com a área de 2.400,00 m². _____

Propõe-se a aquisição do prédio referido, com todos os direitos de utilização da água da nascente, para beneficiação do sistema de abastecimento de água de Covelo do Gerês, pelo valor de 10.000,00 €, com a prévia correção da área do mesmo: _____

| | |
|---|-------------|
| Terreno (7.262,00 m ² x 1,00 €/m ²)..... | 7.262,00 € |
| Valor da nascente, benfeitorias (vedação) e árvore..... | 2.738,00 € |
| | 10.000,00 € |

À consideração da Câmara. _____

DPGT, 22 de março de 2021. O Diretor de Departamento (Eng.º José Manuel Álvares Pereira).” Sobre esta informação foi esta informação foi exarado o seguinte despacho datado 2021/03/22 pelo Senhor Presidente da Câmara: “À consideração da Câmara”, (assinatura ilegível). _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar anexa em forma de cópia ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 25 _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a instrução deste processo é muito deficiente. Questiona se agora vai-se pagar ao privado 7.262 m² de terreno apenas porque o Sr. Presidente da Junta disse que eram 7.262 m², apesar de a matriz dizer que são 2.400 m². Recusa-se a votar este ponto nos termos em que ele é proposto, facto que, julga, deve ser interpretado como uma abstenção. Sabe que as populações têm direito a água em quantidade e qualidade suficiente. No entanto, há procedimentos a respeitar e as decisões têm que ser fundamentadas. E por muito honesto que seja o Sr. Presidente da Junta, e longe de si por isso em causa, este procedimento não é o correto. O procedimento correto era juntar um levantamento topográfico do serviço de topografia do Município a dizer qual era a área do terreno a comprar. Disse, ainda, que a instrução deste processo levantava outra questão: porque é que



o Município não tem um serviço de topografia operacional há cerca de 15 anos. Será porque não dá jeito ter um serviço disponível que seja capaz de fazer as medições nas empreitadas da Câmara, nas quais ainda recentemente um estudo independente fez uma estimativa de desvios na ordem dos 40%, perguntou. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, mais uma vez, o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues manifestava aqui o espírito desconfiado, ao referir que, o que estava aqui em causa é uma proposta mal instruída, pífia e suspeitosa. Não queria estar a dizer a um técnico de finanças o que são matrizes e as incongruências que há entre os espaços reais e a matriz, mas tem que ensinar-lhe isso tendo em conta a má fé que põe em tudo. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz referiu que acha claro que a área do terreno é de sete mil metros quadrados, só que foi mal declarado nas finanças e agora o proprietário terá de fazer uma retificação daquele, porque a seguir, no processo de venda, a área que vai constar é superior à da matriz. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que o correto seria o levantamento topográfico do terreno vir junto com esta proposta. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que o levantamento topográfico estava junto da informação. Afirmou que estamos num território em que as pessoas, para pouparem, declaravam menos área das suas propriedades do que realmente aquelas tinham, para pagar menos imposto ao Estado e toda a gente é conhecedora deste expediente. Agora, se existe uma venda que diz que afinal o terreno tem sete mil e tal metros quadrados, tal fica declarado e ter-se-á que retificar nas finanças e fica resolvido, porque as mais valias que o vendedor vai declarar é da área que é efetivamente vendida e não da que consta na matriz que é uma área menor e o senhor vereador Dr. José Rodrigues sabe muito bem que assim é. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que não era isso que estava em causa e sabe bem dessas coisas. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador não sabia e já aprendeu aqui hoje que as áreas das matrizes não correspondem à realidade física dos prédios. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que nas questões das matrizes o Senhor Presidente não lhe ensinava nada. _____

O Senhor Presidente da Câmara insistiu que ensinava sim e também o Dr. Paulo Cruz. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio novamente sobre o assunto em causa e perguntou quem é que tem então a competência para atestar que há divergências entre a área que consta na matriz e a área real do terreno. Se era o senhor Presidente da Junta ou um técnico de topografia. Se na informação se refere que o terreno possui uma "área real de 7.262 m²,



conforme indicações no local do Sr. Presidente da Junta, conclui que não foi feito levantamento topográfico. Mas se há, quer uma cópia. Portanto, que saiba, o Sr. Presidente da Junta de Covêlo do Gerês, por muito respeito que lhe mereça, não é a autoridade, nem tem a competência técnica para calcular a área de um terreno que a Câmara vai comprar. É isto que está em causa. Quem tinha que fazer isto era o serviço de topografia, que a Câmara deveria ter operacional. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, em tom de homilia pascal, dizia ao senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues que conhece muita gente mal formada, mas como ele não conhece ninguém, e quer que este registo fique em ata e o senhor vereador se quiser que participe dele. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata aprovar, a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Covelo do Gerês sob o artigo 156.º, pelo preço de 10.000€ (dez mil euros) nos termos da aludida informação técnica. _____

3.17. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. _

O Senhor Presidente da Câmara retirou este assunto da ordem do dia, a fim de ser atualizado o organigrama que dele faz parte. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e dez minutos, e, para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____
